



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

053

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.674 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por //
Lei,

R E S O L V E:

Autorizar as professoras abaixo designadas para/
exercerem as funções de substitutas das Escolas Municipais, nos
impedimentos das professoras titulares, a partir de 23 de março
de 1972:

MARIA HELENA STUQUE

ISABEL MARIA DE ARAUJO MOLINARI.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de março de 1.972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicada no Paço Municipal aos 22 de março de 1972.

==JOÃO BOSCO GONÇALVES==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=